

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 9 (NOVE) DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situado a Praça São Francisco de Assis, nº 07, desta cidade, sob a Presidência da Vereadora Maísa Renata Batista Gianini, e Secretariada pelo Vereador Primeiro-Secretário, Pedro Sérgio Aparecido, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada dos Senhores(as)Vereadores(as): João Paulo de Moraes, José Maria Messias, Juscelino Tereza, Liamara Pereira Castello Branco, Lucas Guilherme da Silva, Luiz Carlos Ribeiro, Maísa Renata Batista Gianini, Marcos Alexandre da Silva e Pedro Sérgio Aparecido. Em seguida, a Sra. Presidente solicita ao Vereador Luiz Carlos Ribeiro que proceda a leitura de um texto bíblico, para abençoar esta Sessão Legislativa. Iniciada a Reunião, a Sra. Presidente cumprimenta todos os presentes, e agradece a presença de todos nesta Reunião Ordinária desta Legislatura 2025/2028. Em seguida, passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, e solicita ao Primeiro-Secretário, Sr. Pedro Sérgio Aparecido, que proceda a leitura das correspondências constantes no expediente, as quais ficarão arquivadas nas dependências da Secretaria da Câmara. Na sequência, passa-se ao **USO DA TRIBUNA LIVRE POR MUNÍCIPES**: A Sra. Presidente consulta os(a) Senhores(a) Vereadores(a) se estão de acordo em conceder a palavra ao Sr. Elcio Vieira que fará apresentação da Nova Diretoria do Conselho Comunitário do Bairro Chapadão e Prestação de Contas do respectivo Conselho. Os(a) Senhores(a) Vereadores(a) podem se manifestar. Estando todos(a) de acordo concede a palavra ao Sr. Elcinho por cinco minutos conforme Regimento Interno e Resolução desta Casa Legislativa. Com a palavra Sr. Elcio, por 05 minutos. Boa noite a todos. Quero agradecer a presença de cada um nesta reunião, especialmente aos parceiros que formaram conosco a chapa. É uma honra estar aqui após uma eleição tão desafiadora. Agradeço também ao vereador Paulinho pela mensagem que trouxe, ao vice-presidente do conselho, Rodrigo, e aos demais parceiros que, mesmo não estando todos presentes, estão representados pelos que vieram. Registro minha gratidão à presidente e aos vereadores que nos acolheram. Reafirmo meu compromisso de parceria com o executivo e o legislativo, sempre em prol do bairro Chapadão. A situação lá exige união e colaboração, e conto com o apoio de todos para superar as dificuldades. Nosso objetivo é mostrar trabalho, confiança e, acima de tudo, honestidade. Enfrentamos problemas como o trator que não está funcionando adequadamente, necessitando de troca de óleo e reparos nos pistões. Já busquei orçamento e apoio para resolver essas questões. Além disso, precisamos registrar a ata, mas não temos recursos financeiros em caixa. Para arrecadar fundos, estamos organizando um torneio de truco em parceria com outros conselhos. Quero destacar também que, quando houver necessidade de limpeza, precisaremos da ajuda do Executivo, podemos utilizar o trator sem deslocar caminhões, contando com o apoio do Rodrigo e demais parceiros. Recebemos computadores do professor Cleiton,

deputado estadual, e estudamos a possibilidade de destiná-los à Casa da Criança, após os devidos reparos, pois hoje é quase impossível utilizarmos no local. Agradeço de coração os votos recebidos nos bairros Chapadão, São Benedito, Nova Cabo Verde, China, Cairo e demais localidades. Todos confiaram em nossa chapa, em mim e no Rodrigo, mesmo diante de críticas. Essa confiança nos fortalece e nos motiva a trabalhar. Reitero meu compromisso com os vereadores e com a comunidade. Recentemente, moradores solicitaram atenção especial à descida do Vito do Deco, que está em condições precárias, especialmente pensando no carnaval. Peço que seja avaliada essa situação. Muito obrigado a todos pela confiança e parceria. **O Vereador Pedro Sérgio Aparecido diz:** Senhora Presidente, gostaria de parabenizar o presidente do Conselho do Chapadão pela coragem, pois não é fácil assumir a responsabilidade de liderar um bairro. Muitas vezes surgem julgamentos e críticas, como se houvesse benefícios financeiros, mas sabemos que não é assim. Quero registrar que estou à disposição para colaborar no que for necessário. Pode contar comigo. Desejo que Deus abençoe você e toda a diretoria nessa caminhada. **O Vereador João Paulo de Morais diz:** Elcinho, quero parabenizar você e toda a sua chapa pelo trabalho realizado. Vamos atuar juntos no Chapadão e, caso seja necessário, coloco à disposição o trator e a carreta para auxiliar nas demandas da comunidade. Inclusive, nos meus requerimentos pedirei que tomem providências em relação ao morro do Vito do Deco. **O Vereador Marcos Alexandre da Silva diz:** Elcinho, quero parabenizá-lo, assim como o vereador Pedro mencionou, pois ser presidente de conselho não é uma tarefa fácil. Eu já fui presidente do Conselho do bairro Serra dos Lemes e sei das dificuldades. Por mais que se trabalhe, sempre há críticas, e muitas vezes as pessoas acreditam que temos o mesmo poder que o prefeito, o que não é verdade. Dependemos do apoio da prefeitura para que o bairro avance. Reconheço que você assumiu uma responsabilidade difícil, mas tenho certeza de que Deus vai abençoar sua caminhada e que dará certo. Parabenizo também o Rodrigo e toda a equipe pela coragem de assumir esse cargo. Desejo boa sorte e coloque-me à disposição para ajudar no que for necessário. **O Vereador Luiz Carlos Ribeiro diz:** Elcinho, em seu nome, gostaria de parabenizar toda a chapa eleita, que obteve uma votação expressiva. Reconhecemos também as demandas apresentadas, como as questões relacionadas ao trator e às vias do bairro. Informo que votaremos favoravelmente ao requerimento que o vereador Paulinho irá apresentar sobre a estrada do Vito do Deco. Reforço que, sempre que precisarem, estamos à disposição. **O Sr. Élcio diz:** Quero acrescentar mais algumas palavras. Quando falamos em montar a chapa, muitos disseram que não daríamos conta. O ex-presidente, que concorria comigo, em conversas em frente à minha casa, chegou a afirmar que não perderia a eleição no Chapadão. Mas, como sabemos, quem decide é Deus, e vencemos a eleição. Na apuração, com apenas trinta por cento dos votos contados, ele já se retirou, questionando onde estavam os votos da chapa dele. Nesse momento, reafirmei que nosso compromisso seria realizar um trabalho sério, sem promessas vazias, mas com ações concretas. Não sou de falar muito, prefiro agir. Já começamos nossa caminhada e vamos seguir até o fim, cumprindo nossa missão. Muito obrigado. **A Vereadora Maísa diz:** Meus Parabéns, Elcinho. Que Deus abençoe muito você e sua equipe. Conte com o Legislativo para o que precisar. **O Sr. Élcio diz:** E sabe quem nos ajudou com

vitória no Chapadão? O senhor José e sua esposa, mesmo enfrentando dificuldades pessoais, fizeram questão de votar em mim. Ela, com limitações de visão, conseguiu escrever seu nome, e ele, mesmo com dificuldades em andar, compareceu para votar. Esse gesto de confiança e amizade, vindo de pessoas que me conhecem desde pequeno, foi muito significativo. Deixo aqui meu agradecimento sincero e um abraço especial a eles. A Sra. Presidente agradece a presença do Sr. Elcinho aqui nesta noite trazendo informações necessárias para o conhecimento de toda população e coloca esta Casa Legislativa a disposição para quando aqui quiser trazer informações a população e fazer as reivindicações do Bairro de acordo com a Regimento Interno e Resolução desta Casa. Em seguida a Sra. Presidente consulta o Vereador Segundo - Secretário, Sr. Marcos Alexandre da Silva, se há inscritos para utilização da palavra livre. Este informa, que estão inscritos para utilização da palavra livre os(a) Vereadores(a): Lucas Guilherme da Silva. De uso da palavra livre o Vereador **Lucas Guilherme da Silva diz:** Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, cumprimento os nobres colegas vereadores, os cidadãos presentes nesta reunião e também aqueles que nos acompanham pelas redes sociais. Gostaria de iniciar parabenizando oficialmente o Elcinho e toda a chapa eleita no Chapadão, pela expressiva vitória. Sei da disposição de vocês em trabalhar e tenho certeza de que realizarão um grande serviço à comunidade. Ressalto que não é fácil disputar uma eleição de conselho de bairro, e seria muito positivo se todos os conselhos contassem com pessoas tão comprometidas. Recebi recentemente uma demanda de um morador do Nova Cabo Verde para limpeza de um terreno. Ao verificar, constatei que os próprios moradores já estavam realizando o serviço, possivelmente até o conselho. Esse exemplo mostra como a participação cidadã pode aliviar o trabalho do poder executivo, que não consegue atender todas as solicitações. Coloco-me à disposição para auxiliar no que for necessário, inclusive com orientações jurídicas sem custos. Quanto ao registro da ata, comprometo-me a contribuir financeiramente, e acredito que outros colegas também poderão ajudar. Quero também reconhecer o trabalho realizado por Antônio José e Ana Paula nos últimos anos à frente do conselho. Apesar das dificuldades, promoveram diversas ações, como festas para as crianças, que se tornaram conhecidas. Sugiro que a Câmara Municipal envie um ofício de agradecimento em nome dos vereadores, valorizando o serviço prestado. Em relação ao concurso público, destaco uma irregularidade: foi previsto o cargo de contador, que não existe legalmente. De acordo com a legislação vigente, a criação de cargos deve ser feita por lei específica, aprovada pelo poder legislativo. No entanto, o edital já foi publicado sem que houvesse previsão legal para esse cargo, o que configura afronta à separação dos poderes. O poder executivo é responsável por propor a criação de cargos por meio de lei, que deve ser submetida à apreciação da Câmara Municipal. Somente após aprovação legislativa é que o cargo pode ser incluído em concurso público. No caso em questão, o edital foi publicado sem essa previsão, o que gera insegurança jurídica e pode comprometer a validade do certame. Diante disso, informo que apresentarei requerimento ao poder executivo solicitando a retificação do edital, para que seja corrigida essa falha e evitados problemas futuros. É fundamental que o concurso respeite os limites legais e que os cargos ofertados estejam devidamente previstos em lei. Em relação ao processo

licitatório nº 154, que denunciei na semana passada por irregularidades, recebemos resposta positiva da prefeitura e da secretária de licitações. Foi reconhecida uma falha sistêmica na integração entre o sistema municipal e o portal nacional de licitações, o que impediu a publicação tempestiva dos documentos. O executivo informou que instaurará procedimento administrativo para apuração, podendo culminar na anulação do contrato. Aguardaremos a conclusão da sindicância. Caso o resultado seja satisfatório, não haverá necessidade de denúncia ao Ministério Público ou ao Tribunal de Contas. Se não for, tomaremos as medidas cabíveis. Senhora Presidente, era o que tinha a registrar. Muito obrigado. Na sequência, passa-se a **ORDEM DO DIA**. Consulta os Senhores(as) Vereadores(as) se estão de acordo com a suspensão da leitura da Ata de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis à suspensão da leitura da Ata da Reunião Ordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura da mesma, averiguando seus conteúdos. A Ata é aprovada pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. A Sra. Presidente encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 241/2026 que, **ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 044, DE JUNHO DE 2008 QUE CONTÉM O PLANO DIRETOR E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, Projeto de Resolução nº 04/2026 que, **APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2024**, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões Permanentes para análise, discussão, elaboração de Parecer para votação em Plenários. Informa que o Projeto de Lei Complementar nº 241/2026 será discutido e votado, ainda hoje, em regime de urgência, devido necessidade de adequação legais para aplicação aos novos loteamentos no Município. Em seguida, passa-se a solicitação de envio dos Requerimentos pelos Senhores(a) Vereadores(a). A Sra. Presidente indaga se algum(a) Vereador(a) deseja comentar ou fazer algum requerimento verbalmente. De uso da palavra o Vereador **Lucas Guilherme da Silva requer o que segue**: No sentido do que expus na tribuna, solicito que o poder executivo proceda à retificação do edital do concurso em vigor, retirando o cargo de contador, uma vez que não havia previsão legal para tal cargo na época da publicação do edital. Era apenas isso. De uso da palavra o Vereador **João Paulo de Moraes requer o que segue**: **a)** Gostaria de apresentar um requerimento solicitando a realização de limpeza em terrenos localizados no bairro Nova Cabo Verde, bem como a desobstrução de alguns bueiros que se encontram entupidos. Solicito também a manutenção das caixas de contenção situadas na Chácara São Francisco, que estão cheias, além de serviços de manutenção nas estradas da região. De uso da palavra o Vereador **Pedro Sérgio Aparecido requer o que segue**: **a)** Senhora Presidente, apresento aqui dois requerimentos. O primeiro é para que a administração realize um levantamento no distrito de São Bartolomeu de Minas, com o objetivo de instalar braços de iluminação em postes que ainda não possuem estas hastes. Há diversos pontos sem cobertura, e seria importante identificar cada local para providenciar a instalação, promovendo assim bem estar e maior segurança a população. **b)** O segundo requerimento é para que a administração providencie a manutenção de uma ponte localizada no bairro do Córrego, próximo à residência do senhor Sílvio, que necessita de reparos. De uso da palavra a Vereadora **Liamara Pereira Castello**

Branco requer o que segue: Senhora Presidente, gostaria de reforçar um pedido já feito anteriormente à Secretária de Licitações, referente à confecção de placas de sinalização, tanto para a zona rural quanto para a cidade. A demanda é grande e a população tem solicitado constantemente. O senhor Geraldo Naíco, por exemplo, esteve na loja e pediu a instalação de uma placa na Rua Bahia, próxima à sua residência. Essa rua é utilizada para entregas de compras e mercadorias, mas muitos não conseguem localizá-la. Houve casos em que entregadores ficaram horas procurando sem sucesso, o que demonstra a necessidade urgente da sinalização. Além disso, recebi solicitações relacionadas às condições das estradas. A senhora Suelen, moradora dos Anises, enviou um vídeo relatando que precisou levar sua filha ao médico e, devido ao estado da via, não conseguiu chegar de carro até sua casa, tendo que subir o morro a pé com a criança no colo. Outro caso ocorreu no Morro dos Fiéis, próximo à propriedade do senhor Joel Dias do Darci, onde moradores tentaram realizar reparos com trator e cascalho, mas sem sucesso. O senhor Antônio Carlos, morador da região, destacou que a maior preocupação não é o deslocamento para compras ou lazer, mas sim a impossibilidade de sair em caso de emergência médica. Inclusive, trabalhadores que prestam serviços para mim, têm deixado o carro em pontos mais acessíveis e seguido a pé até o local de trabalho, pois nem mesmo o trator consegue transitar. Diante disso, peço que, assim que houver uma pausa nas chuvas, sejam atendidos esses pontos críticos, garantindo o acesso dos moradores, especialmente em situações de urgência.

De uso da palavra o Vereador **Marcos Alexandre da Silva o que segue:** a) Requer que seja realizado o cascalhamento da estrada rural que dá acesso ao Bairro Cana do Reino, pois a mesma encontra-se em estado precário de conservação e essa condição atrapalha o trânsito de veículos pelo local. b) Requer que seja retirado os lixos e entulhos depositados atrás do campo de futebol do Distrito de Serra dos Lemes, pois, em período chuvoso essa sujeira aumenta a proliferação de insetos e animais peçonhentos, o que preocupa e incomoda os moradores próximos ao local. c) Além disso, gostaria que tornasse requerimento a manutenção na estrada que passa próximo às terras do senhor Niltinho, vindo para Cabo Verde. O trecho está em condições precárias e, com as chuvas, há risco de os ônibus escolares não conseguirem transitar. Peço que seja feita a raspagem da via e aplicada camada de pó de pedra, como já foi realizado em outros pontos, para garantir o acesso seguro dos veículos e dos moradores.

A Sra. Presidente consulta todos(as) Senhores(as) Vereadores(as), se estão de acordo com o envio dos Requerimentos aos seus destinatários. Todos(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis ao envio. Na sequência passa-se a fase de discussão e votação dos Projetos de Lei e Projeto de Lei Complementar já encaminhados nesta Casa Legislativa. A Sra. Presidente solicita a Assessora Legislativa, Sra. Auricélia Martins da Silva Prado que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.352/2026 que, **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FINALIDADE DE CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer:** Os projetos, de iniciativa do Poder Executivo, tratam da autorização legislativa e da adequação orçamentária para concessão de auxílio financeiro à APAE, destinado a despesas de capital. O Projeto nº 2.353/2026 autoriza expressamente o Auxílio à APAE (Saúde) no valor de R\$ 304.000,00,

enquanto o Projeto nº 2.352/2026 promove a abertura do respectivo crédito especial. As proposições encontram amparo nos arts. 41 e 43 da Lei nº 4.320/1964, bem como no art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige autorização específica para transferências de recursos a entidades privadas. A natureza da despesa foi corretamente classificada como “Auxílio”, por se tratar de investimento, havendo compatibilidade entre a autorização legislativa e a dotação orçamentária criada. Não se verifica vício de constitucionalidade, ilegalidade ou inadequação técnica. As Comissões Permanentes opinam favoravelmente à aprovação dos Projetos de Lei nº 2.352/2026 e nº 2.353/2026, por estarem em conformidade com a legislação vigente e apresentarem coerência jurídica e orçamentária. Na sequência submete o referido Projeto de Lei a discussão dos(a) Senhores(a) Vereadores. Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Todos(as) os(as) Vereadores(as) presentes se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto de Lei em discussão. A Sra. Presidente submete o referido Projeto de Lei à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Lei nº 2.352/2026, é aprovado por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. A Sra. Presidente solicita a Assessora Legislativa, Sra. Auricélia Martins da Silva Prado que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.353/2026 que, **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.827, DE 02/12/2025 que “ALTORIZA A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AMORTIZAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2026 E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Parecer: Os projetos, de iniciativa do Poder Executivo, tratam da autorização legislativa e da adequação orçamentária para concessão de auxílio financeiro à APAE, destinado a despesas de capital. O Projeto nº 2.353/2026 autoriza expressamente o Auxílio à APAE (Saúde) no valor de R\$ 304.000,00, enquanto o Projeto nº 2.352/2026 promove a abertura do respectivo crédito especial. As proposições encontram amparo nos arts. 41 e 43 da Lei nº 4.320/1964, bem como no art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige autorização específica para transferências de recursos a entidades privadas. A natureza da despesa foi corretamente classificada como “Auxílio”, por se tratar de investimento, havendo compatibilidade entre a autorização legislativa e a dotação orçamentária criada. Não se verifica vício de constitucionalidade, ilegalidade ou inadequação técnica. As Comissões Permanentes opinam favoravelmente à aprovação dos Projetos de Lei nº 2.352/2026 e nº 2.353/2026, por estarem em conformidade com a legislação vigente e apresentarem coerência jurídica e orçamentária. Na sequência submete o referido Projeto de Lei a discussão dos(a) Senhores(a) Vereadores. Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Todos(as) os(as) Vereadores(as) presentes se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto de Lei em discussão. A Sra. Presidente submete o referido Projeto de Lei à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Lei nº 2.353/2026, é aprovado por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. A Sra. Presidente solicita a Assessora Legislativa, Sra. Auricélia Martins da Silva Prado que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 239/2025 que, **CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE CABO VERDE - MINAS GERAIS, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 085/2013, O CARGO DENOMINADO CONTADOR MUNICIPAL, DE PROVIMENTO**

EFETIVO/PERMANENTE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer: O Projeto de Lei Complementar nº 239/2025 dispõe sobre a criação do cargo efetivo de Contador Municipal, com provimento mediante concurso público, definindo atribuições, requisitos, carga horária e padrão remuneratório, acompanhado de justificativa administrativa e Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro. Os Vereadores favoráveis manifestaram entendimento pela aprovação do projeto, considerando: **a)** o caráter técnico, permanente e essencial das atividades contábeis no âmbito da Administração Pública, especialmente quanto à execução orçamentária, prestação de contas e atendimento às exigências dos órgãos de controle externo; **b)** a necessidade de continuidade administrativa, evitando descontinuidade e fragilização da gestão fiscal em razão da rotatividade de cargos comissionados; **c)** a adequação do provimento efetivo por concurso público, em consonância com os princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa (art. 37 da Constituição Federal); **d)** a existência de compatibilidade orçamentária e financeira, conforme demonstrado no Relatório de Impacto, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Os Vereadores Liamara Pereira Castello Branco, Lucas Guilherme da Silva, Juscelino Tereza e João Paulo de Moraes apresentaram voto contrário, fundamentando sua posição nos seguintes aspectos: **a)** a inclusão do cargo em edital de concurso público antes da aprovação legislativa da lei de criação viola a lógica do devido processo legal legislativo, esvaziando a competência constitucional da Câmara Municipal para deliberar previamente sobre a criação de cargos e fixação de despesas permanentes; **b)** a ausência de demonstração técnica objetiva da necessidade do cargo, uma vez que as atribuições descritas já vêm sendo desempenhadas por servidores do quadro atual, sem comprovação de insuficiência operacional que justifique a ampliação da estrutura administrativa; **c)** a criação isolada do cargo, sem integração a um plano mais amplo de reestruturação administrativa, afronta o princípio da razoabilidade, sobretudo diante da existência de outros setores igualmente estratégicos, como o Controle Interno, que permanecem sem cargos efetivos próprios; **d)** a opção pela criação de novo cargo, em detrimento da valorização, reorganização ou redistribuição de atribuições dos servidores já existentes, não se mostra suficientemente justificada sob a ótica da eficiência e da economicidade da Administração Pública. Diante do exposto, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cabo Verde/MG emitem parecer dividido quanto ao mérito do Projeto de Lei Complementar nº 239/2025, registrando-se de forma fundamentada as posições favoráveis e contrárias, cabendo ao Plenário a decisão final. Na sequência submete o referido Projeto de Lei a discussão dos(a) Senhores(a) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Os Vereadores: José Maria Messias, Luiz Carlos Ribeiro, Marcos Alexandre da Silva e Pedro Sérgio Aparecido se manifestam **FAVORÁVEIS** a aprovação deste Projeto de Lei Complementar em discussão. Os Vereadores(a): João Paulo de Moraes, Juscelino Tereza, Liamara Pereira Castello Branco e Lucas Guilherme da Silva se manifestam **CONTRÁRIOS** a aprovação do Projeto de Lei Complementar em discussão. Diante do empate entre favoráveis e contrários a aprovação do Projeto de Lei Complementar, a Presidente Máisa Renata Batista Gianini vota e manifesta-se também **CONTRÁRIA** à aprovação do Projeto de Lei Complementar em discussão.

Assim, o Projeto de Lei Complementar nº 239/2025 é **REJEITADO** pela maioria dos(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal. A Sra. Presidente submete o referido Projeto de Lei Complementar à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Os Vereadores: José Maria Messias, Luiz Carlos Ribeiro, Marcos Alexandre da Silva e Pedro Sérgio Aparecido se manifestam **FAVORÁVEIS** a aprovação deste Projeto de Lei Complementar em discussão. Os Vereadores(a): João Paulo de Moraes, Juscelino Tereza, Liamara Pereira Castello Branco e Lucas Guilherme da Silva se manifestam **CONTRÁRIOS** a aprovação do Projeto de Lei Complementar em discussão. Diante do empate entre favoráveis e contrários a aprovação do Projeto de Lei Complementar, a Presidente Máisa Renata Batista Gianini vota e manifesta-se também **CONTRÁRIA** à aprovação do Projeto de Lei Complementar em discussão. Assim, o Projeto de Lei Complementar nº 239/2025 é **REJEITADO** pela maioria dos(as) Vereadores da Câmara Municipal. A Sra. Presidente anuncia a aprovação dos Projetos de Lei nºs 2.352 e 2.353/2026 sem emendas por todos(as) Vereadores(as) presentes e **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 239/2025 pela maioria dos(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal. Indaga ao Líder do Governo na Casa, Vereador Luiz Carlos Ribeiro se deseja dar alguma informação sobre a administração, o mesmo diz que não. A gravação desta Reunião fica salva em arquivo eletrônico em sua integralidade, caso haja alguma dúvida por parte de algum(a) Vereador(a) sobre sua fala, devendo o(a) Vereador(a) se manifestar em tempo hábil, para a devida correção, antes da aprovação desta Ata. Nada mais havendo para constar e tratar nessa sessão, passa-se a Reunião Extraordinária para discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 241/2026. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

João Paulo de Moraes

José Maria Messias

Juscelino Tereza

Liamara Pereira Castello Branco

Lucas Guilherme da Silva

Luiz Carlos Ribeiro

Máisa Renata Batista Gianini

Marcos Alexandre da Silva

Pedro Sérgio Aparecido

OBSERVAÇÕES: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 09 (NOVE) DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, NO HORÁRIO DAS VINTE HORAS.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no horário das vinte horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situado a Praça São Francisco de Assis, nº 07, desta cidade, sob a Presidência da Vereadora Maísa Renata Batista Gianini, e Secretariada pelo Vereador Primeiro-Secretário, Pedro Sérgio Aparecido, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Extraordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada dos Senhores(as) Vereadores(as): João Paulo de Moraes, José Maria Messias, Juscelino Tereza, Lucas Guilherme da Silva, Liamara Pereira Castello Branco, Luiz Carlos Ribeiro, Maísa Renata Batista Gianini, Marcos Alexandre da Silva, Pedro Sérgio Aparecido. Em seguida, passa-se a **ORDEM DO DIA**. A Sra. Presidente solicita a Assessora Legislativa, Sra. Auricélia Martins da Silva Prado que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 241/2026 que, **ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 044, DE JUNHO DE 2008 QUE CONTÉM O PLANO DIRETOR E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIA. Parecer:** O Projeto de Lei Complementar nº 241/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, propõe alteração no Anexo I da Lei Complementar nº 044/2008 – Plano Diretor do Município de Cabo Verde, com a finalidade de adequar as metragens mínimas de vias e calçadas aplicáveis a novos loteamentos, ajustando os parâmetros urbanísticos à realidade local. A matéria insere-se na competência legislativa municipal, por tratar de ordenamento territorial, uso e ocupação do solo urbano e parâmetros urbanísticos, nos termos do art. 30, incisos I e VIII, e do art. 182 da Constituição Federal. A iniciativa é legítima, competindo ao Chefe do Poder Executivo a proposição de alterações ao Plano Diretor Municipal, instrumento básico da política urbana. O projeto observa a forma legislativa adequada, uma vez que promove alteração em Plano Diretor por meio de lei complementar, sendo a modificação proposta pontual e restrita aos parâmetros geométricos das vias, sem supressão de diretrizes ou objetivos estruturantes do Plano. Do ponto de vista constitucional, a proposição revela-se material e formalmente constitucional, respeitando a autonomia municipal e os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, não havendo afronta a normas federais, estaduais ou municipais. Diante do exposto, as Comissões Permanentes opinam pela legalidade, juridicidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Complementar nº 241/2026, entendendo que a matéria encontra-se regular e apta à deliberação pelo Plenário, observadas as exigências regimentais quanto ao quórum e ao rito aplicável às leis complementares. Na sequência a Sra. Presidente submete o referido Projeto de Lei Complementar a discussão dos Senhores Vereadores. Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Todos(as) os(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto de Lei Complementar em discussão. A Sra. Presidente submete o referido Projeto de Lei Complementar à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Lei Complementar nº 241/2026, é aprovado por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. A Sra. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 241/2026 por

todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda, em regime de urgência. A gravação desta Reunião fica salva em arquivo eletrônico em sua integralidade, caso haja alguma dúvida por parte de algum(a) Vereador(a) sobre sua fala, devendo o(a) Vereador(a) se manifestar em tempo hábil, para a devida correção, antes da aprovação desta Ata. Nada mais havendo para tratar, para constar, agradece a presença de todos a mais esta Reunião e deixa marcada a próxima Reunião Ordinária para o dia 23 de fevereiro de 2026 às 19:00 horas. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

João Paulo de Moraes

José Maria Messias

Juscelino Tereza

Liamara Pereira Castello Branco

Lucas Guilherme da Silva

Luiz Carlos Ribeiro

Maísa Renata Batista Gianini

Marcos Alexandre da Silva

Pedro Sérgio Aparecido

OBSERVAÇÕES: _____

ESTE ESPAÇO FICA INUTILIZADO.